



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA/MG
AV. ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

38.530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ – 18.158.261/0001-08

LEI Nº 820 DE 23 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA VERDE QUE ESPECIFICA, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE UMA ETE, CARACTERIZA NOVA ÁREA VERDE COMPENSATÓRIA EM ÁREA INSTITUCIONAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Douradoquara - MG, através de seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada da condição de Área Verde (bem de uso comum do povo), passando sua destinação para Área Institucional (bens dominicais ou de patrimônio disponível do Município), o seguinte imóvel:

“Lote de nº 06A da Quadra 54 com a área total de **819,33 m²**: A frente confronta-se com a **RUA JOSE ANTONIO LEITE**, numa extensão de **25,00 m** e ângulo interno entre a frente e a lateral direita é de **89º**; a lateral direita confronta-se com o **Lote 06B** (Área Verde) numa extensão de **22,10 m**, e o ângulo interno entre a lateral direita e o fundo é de **120º**; o fundo confronta-se com o **Lote 07** (Área "non aedificandi") numa extensão de **34,66 m**, e o ângulo interno entre o fundo e a lateral esquerda é de **53º**; a lateral esquerda confronta-se com o **Lote 06** (Área Verde) numa extensão de **39,40 m** e o ângulo interno entre a lateral esquerda e a frente é de **98º**, sito nas referidas vias públicas, no Bairro Joao Francisco Silva na cidade de Douradoquara-MG, objeto da matrícula nº. 45.943, do livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Carmelo-MG.

Parágrafo único. A desafetação da Área Verde (bem de uso comum do povo), descrita neste artigo é compensada pela afetação da área prevista no art. 2º desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a afetar como Área Verde (bem de uso comum do povo), o imóvel descrito abaixo:

“Lote de nº 18 da Quadra 54 com a área total de **819,52 m²**: A frente confronta-se com a **RUA GERALDO COSTA LIMA** numa extensão de **20,00 m**, e ângulo interno entre a frente e a lateral direita de **91º**; a lateral direita confronta-se com **LOTE 18A** (ÁREA INSTITUCIONAL), numa extensão de **25,00 m**, daí faz um canto com o ângulo interno de **269º** na mesma confrontação numa extensão de **12,00 m**, daí faz um canto com o ângulo interno de **91º** confrontando com o **Lote 21** numa extensão de **13,07 m** e ângulo interno entre a lateral direita e o fundo de **98º**; o fundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA/MG
AV. ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

38.530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ – 18.158.261/0001-08

confronta-se com **Joao Thomaz de Oliveira**, numa extensão de **25,93 m**, e o ângulo interno entre o fundo e a lateral esquerda é de **82°**; a lateral esquerda confronta-se com o **Lote 07** (AREA NON AEDIFICANDI), numa extensão de **42,46 m**, e o ângulo interno entre a lateral esquerda e a frente é de **83°**, sito nas referidas vias públicas, no Bairro Joao Francisco Silva na cidade de Douradoquara-MG, objeto da matrícula nº. 46.850 do livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Carmelo-MG.

Parágrafo único. Fica afetado e incorporado à categoria de Área Verde (bem de uso comum do povo), o imóvel descrito neste artigo.

Art. 3º Integram esta Lei:

I - Os mapas e memoriais descritivos dos imóveis descritos nesta Lei;

II – A matrícula atualizada emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Monte Carmelo-MG do imóvel descrito no art. 1º;

III – A matrícula atualizada emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Monte Carmelo-MG do imóvel descrito no art. 2º; e

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

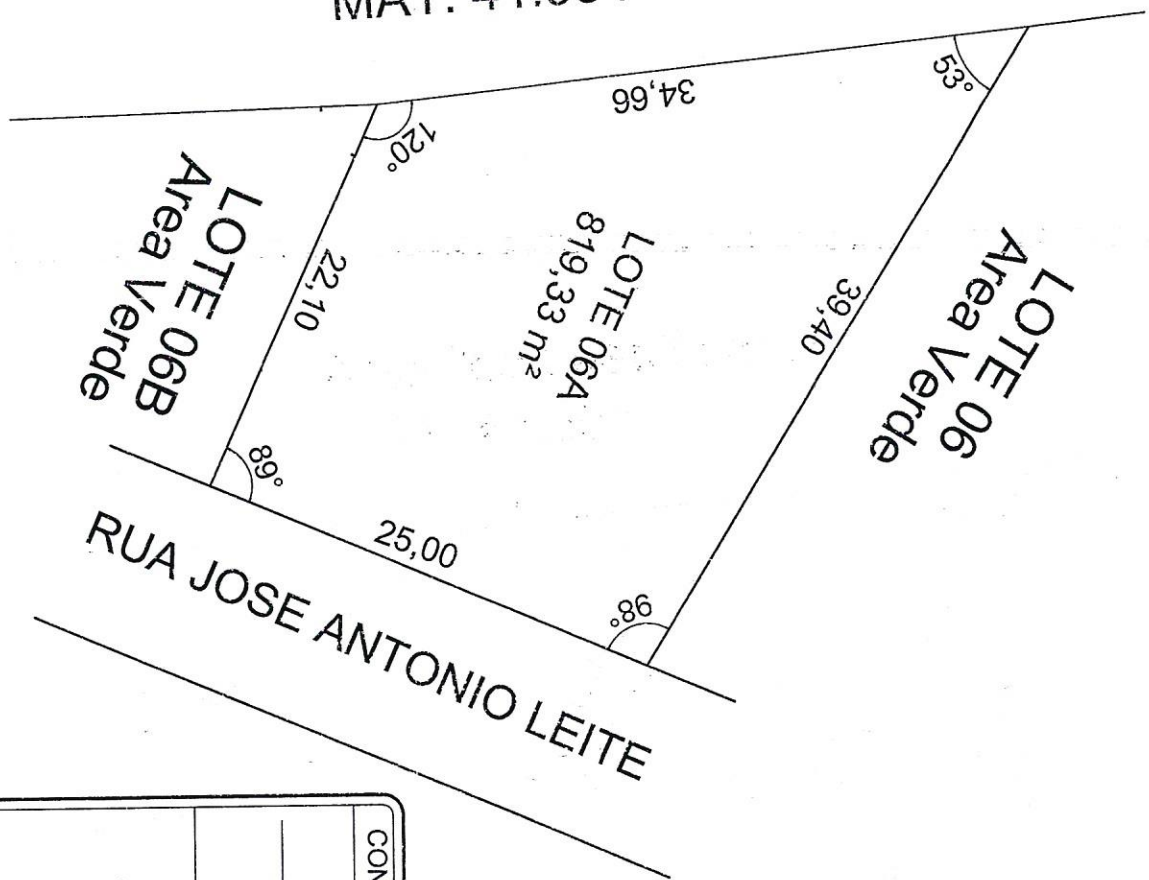
Registre – se, Publique – se, Cumpra – se.

Douradoquara, em 23 de Março de 2023.

Flávio Resende de Souza
Prefeito Municipal de Douradoquara

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 23/03/2023
referente Autuação e
desafetação de área
verdadeira
Comissão
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município

Area "non aedificandi"
MAT. 41.954



LOTE 06B
Area Verde

LOTE 06A
819,33 m²

LOTE 06
Area Verde

RUA JOSE ANTONIO LEITE

CONVENÇÕES

DIVISA



98864-9016
email:junior9842@hotmail.com



LOTE 06A DA QUADRA 54

Lugar: RUA JOSE ANTONIO LEITE

Bairro: JOAO FRANCISCO SILVA

Município: Douradoquara-MG

Matrícula: 45.943

Área: 819,33 m²

Escala: 1/500

Finalidade: Desafetação de Imóvel

Levant: Planimetrico

Data: julho/2.022

Responsável Técnico:

Proprietário:

PEDRO ASSUNÇÃO JUNIOR
CET-BR nº 4437351187

MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA
CNPJ 18.158.261/0001-08

PROTOCOLO
Recebemos

Data 17 / 03 / 23

[Signature]
Assinatura Sec. de M. M. M.
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

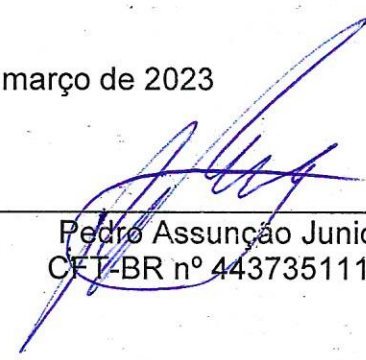
MEMORIAL DESCRITIVO

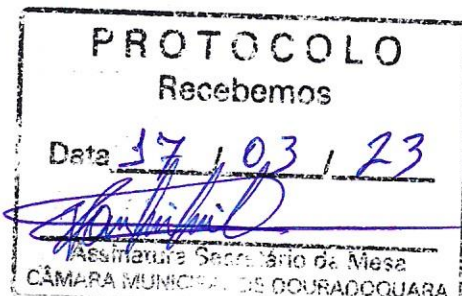
Proprietário: **Município de Douradoquara** entidade publica com **CNPJ 18.158.261/0001-08**, endereço eletrônico não declarado, com sede na Rua Antonio Davi Ramos nº 135, Centro, em Douradoquara-MG, neste ato representado pelo prefeito municipal **Flavio Resende de Sousa**, RG 8693463 SSP/MG e CPF: 776.585.316-34, nascido em 24/03/1971, endereço eletrônico não declarado, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena nº 99, Bairro Centro em Douradoquara-MG.

Propriedade: Lote 06/A da Quadra 54, sito na RUA JOSE ANTONIO LEITE no Bairro JOAO FRANCISCO SILVA, em Douradoquara-MG, contendo a área de **819,33 m²**, objeto da matrícula 45.943 do Livro 02 do CRI de Monte Carmelo-MG este imóvel será desafetado de Área Verde e afetado como Área Institucional, conforme segue abaixo:

Lote de nº 06A da Quadra 54 (Área Institucional) com a área total de **819,33 m²**: A frente confronta-se com a **RUA JOSE ANTONIO LEITE**, numa extensão de **25,00 m** e ângulo interno entre a frente e a lateral direita é de **89°**; a lateral direita confronta-se com o **Lote 06B** (Área Verde) numa extensão de **22,10 m**, e o ângulo interno entre a lateral direita e o fundo é de **120°**; o fundo confronta-se com o **Lote 07** (Área "non aedificandi") numa extensão de **34,66 m**, e o ângulo interno entre o fundo e a lateral esquerda é de **53°**; a lateral esquerda confronta-se com o **Lote 06** (Área Verde) numa extensão de **39,40 m** e o ângulo interno entre a lateral esquerda e a frente é de **98°**.

Monte Carmelo – MG, 15 de março de 2023


Pedro Assunção Junior
CET-BR nº 44373511187



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
Ada Luzia Rodrigues de Moraes - Of. Titular
Bel. Márcio Antônio de Moraes - Of. Subst.
Tatiana Costa Rabelo de Moraes - Of. Subst.
Cynthia de Moraes Cardoso Oliveira - Of. Subst.
R. Tito Fulgêncio, 258 - Sala 06 - Monte Carmelo-MG
Tel. (34) 3842-2407

Registro de Imóveis de Monte Carmelo - MG CNPJ: 22.223.408-0001-65
Rua Tito Fulgêncio, nº 258 - Sala 01 a 06 - Centro - CEP: 38.500-000
fone/fax: (0xx34) 3842-4406 email: cartorioregistro@globo.com

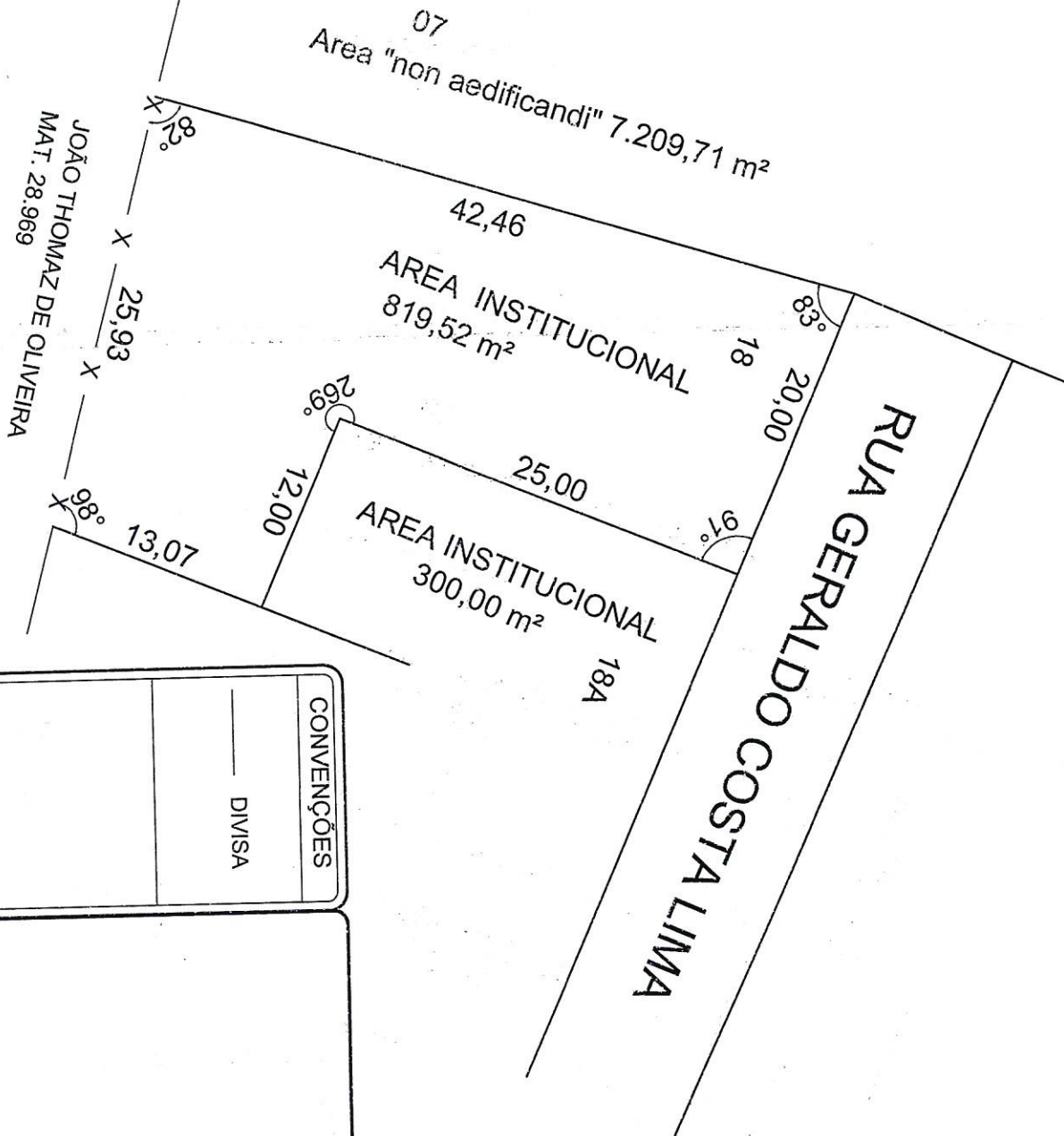
CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 45.943 do Livro 02 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original Feita em 08 de Março de 2.022. Constante do imóvel seguinte: **Lote 06/A da Quadra 54 (Área Verde)**, localizado na Rua José Antônio Leite, Bairro João Francisco Silva, na cidade de Douradoquara/MG, com a área de **(819,33m²)**, o qual fica dentro das seguintes medidas e confrontações: "A frente confronta-se com a Rua José Antônio Leite, numa extensão de 25,00 m e ângulo interno entre a frente e a lateral direita é de 89º; a lateral direita confronta-se com o Lote 06B (Área Verde), numa extensão de 22,10 m, e o ângulo interno entre a lateral direita e o fundo é de 120º; o fundo confronta-se com o Lote 07 (Área "non aedificand"), numa extensão de 34,66m, e o ângulo interno entre o fundo e a lateral esquerda é de 53º; a lateral esquerda confronta-se com o Lote 06 (Área Verde), numa extensão de 39,40 m e o ângulo interno entre a lateral esquerda e a frente é de 98º". PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA-MG**, entidade pública, com CNPJ nº 18.158.261/0001-08, com sede na Rua Antônio Davi Ramos, nº 135, Bairro centro, em Douradoquara-MG, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal: Sr. Flávio Resende de Sousa, nascido em 24/03/1971, brasileiro, divorciado, comerciante, RG 8693463-SSP/MG e do CPF nº 776.585. 316-34, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 99, Bairro Centro, em Douradoquara-MG. Regs Antºs Mat. 41.953 e AV-01-02-04-06 da matrícula 41.953 livro 02. **Imóvel Objeto de Desmembramento Rural**. Quant: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumento: R\$53,95; Recompe: R\$3,24; TFJ: R\$17,99; ISSQN: R\$1,62; Total: R\$76,80. Número Selo Digital: FIV87620. Código de Segurança: 9828. 2959.6411.8974. Dou fé. A Oficial Substituta, Cynthia de Moraes Cardoso Oliveira.

AV-01-45.943. Feita em 03 de Agosto de 2.022. Procedo esta averbação em virtude de erro material na transposição de dados, hoje verificado, à margem da presente matrícula 45.943 livro 02, retificamos neste ato, por esta averbação, **que onde constou "Imóvel Objeto de Desmembramento Rural", o correto é: "Imóvel Objeto de Desmembramento Urbano"**, retificação esta realizada de ofício, conforme o que nos permite o Art. 213, Inciso 1, Alínea "a" da LRP 10.931 de 02/08/2004. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumento: R\$0,00; Recompe: R\$0,00; TFJ: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; Total: R\$0,00. Número Selo Digital: FWM30212. Código de Segurança: 6968.4157.4762.6968. Dou fé. O Oficial Substituto, Márcio Antônio de Moraes.

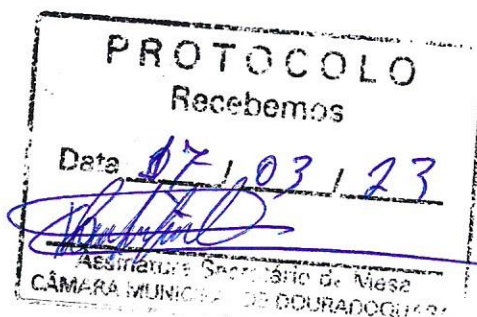
LEI 15.424 DE 30/12/04

Emol.....: R\$ 24,92
ISSQN.....: R\$ 0,75
Reg. Civil: R\$ 1,49
Taxa Jud...: R\$ 9,33
TOTAL R\$ 36,49

O referido é verdade e dou fé.
Monte Carmelo, 10 de março de 2023. Nesta data às 08h05min.



CONVENÇÕES	
DIVISA	
Responsável Técnico:	PEDRO ASSUNÇÃO JUNIOR CR-7-BR nº 44373511187
Proprietário:	MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA CNPJ 18.158.261/0001-08
LOTE 18 DA QUADRA 54 Lugar: RUA GERALDO COSTA LIMA Bairro: JOAO FRANCISCO SILVA Município: Douradoquara-MG Matrícula: 46.850 Área: 819,52 m² Escala: 1/750 Finalidade: Desdobra Levant: Planimetrico Data: março/2.023	



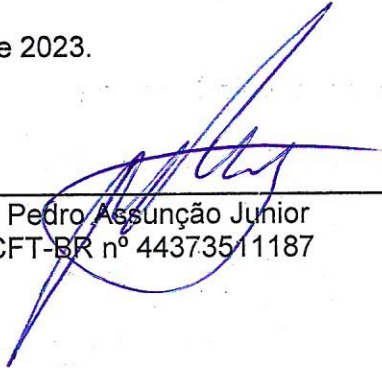
MEMORIAL DESCRITIVO

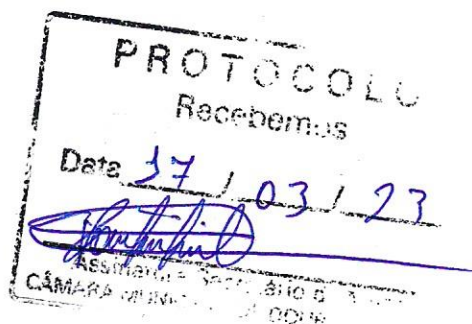
Proprietário: **Município de Douradoquara** entidade publica com CNPJ 18.158.261/0001-08, endereço eletrônico não declarado, com sede na Rua Antonio Davi Ramos nº 135, Centro, em Douradoquara-MG, neste ato representado pelo prefeito municipal **Flavio Resende de Sousa**, RG 8693463 SSP/MG e CPF: 776.585.316-34, nascido em 24/03/1971, endereço eletrônico não declarado, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena nº 99, Bairro Centro em Douradoquara-MG.

Propriedade: Lote 18 da Quadra 54, sito na RUA GERALDO COSTA LIMA no Bairro JOAO FRANCISCO SILVA, em Douradoquara, contendo a área de **819,52 m²**, objeto da matrícula 46.850 do Livro 02 do CRI de Monte Carmelo-MG, este imóvel será afetado como Área Verde, para compensar a desafetação do imóvel objeto da matrícula 45.943 do CRI de Monte Carmelo-MG, conforme segue abaixo:

Lote de nº 18 da Quadra 54 (Área Verde) com a área total de **819,52 m²**: A frente confronta-se com a **RUA GERALDO COSTA LIMA** numa extensão de **20,00 m**, e ângulo interno entre a frente e a lateral direita de **91°**; a lateral direita confronta-se com **LOTE 18A (AREA INSTITUCIONAL)**, numa extensão de **25,00 m**, daí faz um canto com o ângulo interno de **269°** na mesma confrontação numa extensão de **12,00 m**, daí faz um canto com o ângulo interno de **91°** confrontando com o **Lote 21** numa extensão de **13,07 m** e ângulo interno entre a lateral direita e o fundo de **98°**; o fundo confronta-se com **Joao Thomaz de Oliveira**, numa extensão de **25,93 m**, e o ângulo interno entre o fundo e a lateral esquerda é de **82°**; a lateral esquerda confronta-se com o **Lote 07 (AREA NON AEDIFICANDI)**, numa extensão de **42,46 m**, e o ângulo interno entre a lateral esquerda e a frente é de **83°**.

Monte Carmelo – MG, 15 de março de 2023.


Pedro Assunção Junior
CFT-BR nº 443735/11187



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS

Ada Luzia Rodrigues de Moraes - Of. Titular
Bel. Márcio Antônio de Moraes - Of. Subst.
Tatiana Costa Rabelo de Moraes - Of. Subst.
Cynthia de Moraes Cardoso Oliveira - Of. Subst.
R. Tito Fulgêncio, 258 - Sala 06 - Monte Carmelo-MG
Tel. (34) 3842-2407

Registro de Imóveis de Monte Carmelo - MG CNPJ: 22.223.408-0001-65
Rua Tito Fulgêncio, nº 258 - Sala 01 a 06 - Centro - CEP:38.500-000
fone/fax:(0xx34) 3842-4406 email: cartorioregistro@globo.com

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 46.850 do Livro 02 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original Feita em 16 de Novembro de 2.022. Constante do seguinte imóvel: **ÁREA INSTITUCIONAL. Lote nº18 da Quadra 54**, localizado na Rua Geraldo Costa Lima, no Bairro João Francisco da Silva, na cidade de Douradoquara/MG, com a área total de (819,52m²), o qual fica dentro das seguintes medidas e confrontações: "A frente confronta-se com a Rua Geraldo Costa de Lima, numa extensão de 20,00m, e ângulo interno entre a frente e a lateral direita de 91º; a lateral direita confronta-se com lote 18A (Area Institucional), numa extensão de 25,00m; daí, faz um canto com o ângulo interno de 269º na mesma confrontação, numa extensão de 12,00m; daí, faz um canto com o ângulo interno de 91º confrontando com o Lote 21, numa extensão de 13,07m e ângulo interno entre a lateral direita e o fundo de 98º; o fundo confronta-se com João Thomaz de Oliveira, numa extensão de 25,93m, e o ângulo interno entre o fundo e a lateral esquerda é de 82º; a lateral esquerda confronta-se com o Lote 07 (Area Non Aedificand), numa extensão de 42,46m, e o ângulo interno entre a lateral esquerda e a frente é de 83º". PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA-MG**, entidade pública, com CNPJ nº18.158.261/0001-08, com sede na Rua Antônio Davi Ramos, nº135, Bairro centro, em Douradoquara-MG, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Resende de Sousa, RG 8693463 SSP/MG e CPF nº776.585.316-34, nascido em 24/03/1971, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº99, Bairro Centro, em Douradoquara/MG. Regs. Antºs Matrícula 41.965 e AV-01-02-03-05 da matrícula 41.965 livro 02. **Imóvel Objeto de Desdobro Urbano**. Quant: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumento: R\$53,95; Recompe: R\$3,24; TFI: R\$17,99; ISSQN: R\$1,62; Total: R\$76,80. Número Selo Digital: GCH93501. Código de Segurança: 6458. 0555.4029.3362. Dou fé. A Oficial, Ada Luzia Rodrigues de Moraes.

LEI 15.424 DE 30/12/04

Emol.....: R\$ 24,92
ISSQN.....: R\$ 0,75
Reg. Civil: R\$ 1,49
Taxa Jud...: R\$ 9,33
TOTAL R\$ 36,49

O referido é verdade e dou fé.

Monte Carmelo, 10 de março de 2023. Nesta data as 08h05min.

PROTOCOLO

Recebemos

Data 17/03/23

Assinatura Secretário da Mesa
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

Selo Eletrônico: GLD68924 Código de Segurança: 6063.1618.8550.4507

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS

Ada Luzia Rodrigues de Moraes - Of. Titular
Bel. Márcio Antônio de Moraes - Of. Subst.
Tatiana Costa Rabelo de Moraes - Of. Subst.
Cynthia de Moraes Cardoso Oliveira - Of. Subst.
R. Tito Fulgêncio, 258 - Sala 06 - Monte Carmelo-MG
Tel. (34) 3842-2407

**CRT MG**

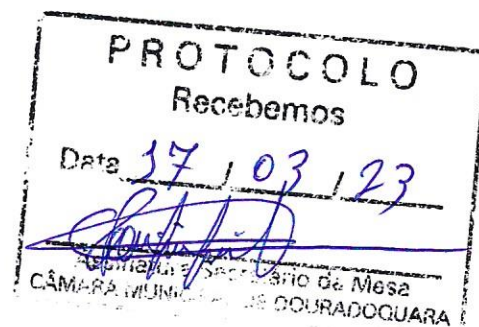
Conselho Regional dos Técnicos Industriais MG

CNPJ: 32.580.400/0001-00

AVENIDA Portugal, 1080, Jardim Atlântico, BELO HORIZONTE

CEP: 31560-000

Tel: (31) 3166-0932

COBRANÇA DE TRT**Pagador**
MUNICIPIO DE DOURADOQUARA**CPF/CNPJ**
18.158.261/0001-08**Endereço**
RUA ANTONI DAVI RAMOS, 135
CENTRO - DOURADOQUARA - MG - 38530000**Registro CRT****Representação numérica:** 10499.32476 71000.100843 22860.409725 3 93100000006013**Agência / Código Beneficiário**
0935 / 932477-1**Número do Documento**
8228604097**Data Emissão**
15/03/2023**Data Vencimento**
04/04/2023**Parcela**
1/1**Valor do Documento**
R\$ 60,13**Nosso Número**
14000008228604097-2**Detalhes da Cobrança****CRT-MG - TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-TRT****CFT23****8575****R\$ 60,13****RECIBO DO PAGADOR****Autenticação Mecânica****CAIXA**

Banco

104-0**10499.32476 71000.100843 22860.409725 3 93100000006013**

Local de Pagamento						Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE						04/04/2023	
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário	
CRT MG - Conselho Regional dos Técnicos Industriais MG						0935 / 932477-1	
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número		
15/03/2023	8228604097	DM	N	15/03/2023	14000008228604097-2		
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento		
	RG	R\$		X	60,13		
Instruções PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE TRT						(-) Desconto	
						(-) Outras Deduções / Abatimento	
						(+) Mora / Multa / Juros	
						(+) Outros Acréscimos	
Sacador / Avalista						(-) Valor Cobrado	
CRT MG - Conselho Regional dos Técnicos Industriais MG							
32.580.400/0001-00							
AVENIDA Portugal, 1080, Jardim Atlântico, BELO HORIZONTE							
Pagador							
MUNICIPIO DE DOURADOQUARA							
18.158.261/0001-08							
RUA ANTONI DAVI RAMOS, 135							
CENTRO - DOURADOQUARA - MG - 38530000							

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃOExtrato de Publi
Publicado em
referente

**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**16/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:30:59
036600366 0002**AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS**CLIENTE: PM DOURADOQUARA DIV
AGENCIA: 0366-2 CONTA: 70.799-6

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499324767100010084322860409725393100000006013

BENEFICIARIO:

CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDU

NOME FANTASIA:

CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDU

CNPJ: 32.580.400/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDU

CNPJ: 32.580.400/0001-00

PAGADOR:

MUNICIPIO DE DOURADOQUARA

CNPJ: 18.158.261/0001-08

NR. DOCUMENTO 40.401

DATA DE VENCIMENTO 04/04/2023

DATA DO PAGAMENTO 04/04/2023

VALOR DO DOCUMENTO 60,13

VALOR COBRADO 60,13

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse debito dependera da validação das condições de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JF812437 VALTEMAR MARQUES SOARES

16/03/2023 13:28:35

JE673907 FLAVIO RESENDE DE S

16/03/2023 13:30:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE673907 FLAVIO RESENDE DE S.

